



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 101/2014-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/8/2014.

Autoriza a Reposição de Servidores - Agentes Universitários para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CSA).

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido nos incisos X e XX do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido nas Solicitações de Reposição de Servidores – Agentes Universitários do Centro de Ciências de Sociais Aplicadas;

Considerando a necessidade das contratações para funcionamento do CSA;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 53ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica autorizada a transformação de 2 (duas) vagas de Agente Universitário de Nível Superior para Agente Universitário de Nível Médio.

Art. 2º Fica autorizada a contratação de 2 (dois) Servidores – Agentes Universitários de Nível Médio, na função de Técnicos Administrativos, para reposição das vagas das servidoras Amelia Rosana Borges Mendes de Catunda Sales e Regina Lúcia Frange Miziara de Oliveira, aposentadas, para atuarem junto ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 1º de agosto de 2014.

Nilmen Salles,
Diretor.